

**PORTARIA Nº 32, de 27 de junho de 2012**

***(Diário Oficial de Contas de 28.06.2012)***

Designa o Procurador Marcílio Barenco para participar da sessão extraordinária do Tribunal Pleno, no dia 28 de junho de 2012, às 14:30 horas, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Marcílio Barenco para participar da sessão extraordinária de julgamento, no dia 28 de junho de 2012, às 14:30 horas, no Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Convalida-se as participações do Procurador Marcílio Barenco em sessões do Tribunal Pleno, em substituição ao Procurador-Geral, realizadas até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas